

INTERESSADAS
MANUELA MIRANDA DA PURIFICAÇÃO
NIVIA FABIANA DA SILVA

INSCRIÇÃO
49587488
49570005

OBJETO – Gabarito Preliminar / Conhecimentos Específicos / Nível Superior / Enfermeiro Fiscal .

PARECER TÉCNICO

Com fundamento no item **9 e seus subitens do Edital 001/2010**, que regulamenta o Certame em questão, **DECIDE A BANCA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS**, através deste Parecer Técnico, sobre o recurso interposto tempestivamente pelas **INTERESSADAS** acima identificadas, de acordo com o voto dos seus membros.

Dos Fatos:

As candidatas rejeitam o gabarito apresentado preliminarmente para a **Questão 29** como errada alegando que há mais de uma resposta correta.

Relatório:

Após a análise dos termos das impetrantes, os membros da comissão resolvem pelo **DEFERIMENTO** com base nos seguintes motivos:

Seguem os comentários que invalidam a admissão de resposta para qualquer uma das alternativas, baseadas no texto citado na própria questão. Razão assiste a requerente quanto a **Questão 29**, pois a ausência da letra “i” antes da do algarismo romano II, altera a resposta e por conseguinte o resultado, onde há CAPS II leia-se CAPS i II. Portanto, somos pela **anulação da questão**.

O Voto:

Aprovo o presente parecer da Banca Examinadora, **DEFERINDO** o recurso interposto pelas interessadas.

Aracaju, 09 de Dezembro de 2010.

DRª GABRYELLA GARIBALDE SANTANA ROCHA
Presidente